



CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

www.elosocial.org.br presidencia@elosocial.org.br

Rua Cecília Bonilha nº 145 – SP - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

EXCELENTÍSSIMA SENHORA MAILZA ASSIS SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDR - ESTADO DO ACRE

A/C

Secretária Adjunta:

Amanda Vasconcelos

Fone: (68) 3226-3349

E-mail: gabineteseasd.ac@ac.gov.br

Endereço: Av. Nações Unidas, 2731 – Estação Experimental -Rio Branco - AC

Referente: *Dar ciência da implantação no Estado do Acre, do Projeto Social do Cidadão, que construirá 04 (quatro) equipamentos sociais, com recursos advindos exclusivamente da iniciativa privada e em especial uma sede Estadual/Regional no Município de Rio Branco e outras 03 (três) sedes Regionais nos municípios de Brasileia, Cruzeiro do Sul e Feijó*

Aproveitamos o ensejo ressaltar que Vossa Senhoria por estar à frente da SEASDR - Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos será uma das maiores beneficiadas com o nosso trabalho afinal iremos gerar 720 (setecentos e vinte) empregos diretos, mais 1.000 (um mil) empregos indiretos.

Além da geração dos empregos acima referendados, cada uma das sedes do Projeto Social do Cidadão, tem a capacidade de atender socialmente 150 (cento e cinquenta) famílias por dia e de ministrar cursos vivências para 900 (novecentos) participantes por mês. Observação: 04 (quatro) sedes regionais.

Nosso Requerimento: *Valemos do presente para requerer que Vossa Senhoria, participe da reunião a ser agendada que faremos com todas as Secretarias de Assistência Sociais, municipais e Primeiras-damas, dos municípios que receberão nossas sedes: Municípios de Rio Branco, Brasileia; Cruzeiro do Sul e Feijó.*

Ofício Notificação nº 367/2025 – GP- CESB

Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de dar ciência, informar e requerer o que segue:

INFORMAMOS QUE:

Conforme relatado acima, construiremos no Estado do Acre, 04 (quatro) sedes do Projeto Social do Cidadão e 1 (uma) sede da FES-ES – Federação do Elo Social Acre, e uma sede do Projeto CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social.

Saiba mais a respeito acessando os portais de internet a seguir relacionados: Social do Cidadão; www.socialdocidadao.org.br - CSR – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social: www.elosocial.org.br/csrp

MODELO PADRÃO DE SEDES ESTADUAIS E DE SEDES REGIONAIS



RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS QUE RECEBERÃO AS SEDES:

Rio Branco: Uma sede Estadual da FES-AC – Federação do Elo Social Acre, conjugada com uma sede Regional do Projeto Social do Cidadão.

Cruzeiro do Sul: Uma sede Regional do Projeto Social do Cidadão e uma sede do Projeto CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização.

Brasiléia: Uma sede Regional do Projeto Social do Cidadão.

Feijó: Uma sede Regional do Projeto Social do Cidadão.

DA CAPACITAÇÃO PARA DIRETORES E FUNCIONARIOS:

Nossa equipe é formada por multiprofissionais, com experiências diversas e mesmo assim, precisam entender o funcionamento da nossa instituição e das sedes sociais que irão desenvolver suas atividades.

É um trabalho em equipe e equipes, devem ser capacitadas, pois não podemos oferecer um resultado diferenciado se utilizarmos a prática do “mais dos mesmos”.

DA POSSIBILIDADE DE APADRINHAMENTO DO PROJETO

Nossa instituição, não trabalha com verbas públicas, não faz convenio com órgãos governamentais, quer municipal estadual ou Federal, nem tão pouco aceita emendas parlamentares, nem na construção nem na manutenção de seus projetos sociais.

Por não ter envolvimento político nem partidário a instituição está possibilitando aos Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais, Governadores, Deputados Federais e Senadores que engajar-se aos nossos projetos, independente de partido político ou religiosidade, neste verdadeiro desafio que é tornar o Brasil um país melhor e mais justo e viável para todas as classes sociais.

DA PREFERÊNCIA DADA AOS MAIS BEM VOTADOS.

Como já dito, por não ter a CESB – Confederação do Elo Social Brasil envolvimento político nem religiosos a forma escolhida para dar-lhe preferência a apadrinhar nossas sedes foi o resultado das urnas, ou seja, os Deputados Estaduais mais bem votado no último pleito na região onde será construída a sede, terá preferência em apadrinhá-la, oportunidade que só passaremos para o próximo parlamentar se não houver interesse do parlamentar mais bem votado.

RELAÇÃO DE DEPUTADOS MAIS BEM VOTADOS POR REGIÃO

BRASILÉIA

Nome Completo: Licurgo Tadeu de Souza Hassem

Partido: REPUBLICANOS

Telefone: 68 3213-4000

E-mail: dep.tadeu.hassem@al.ac.leg.br

SENA MADUREIRA

Nome Completo: Gilberto Lira de Andrade

Partido: UNIÃO

Telefone: 68 3213-4000

E-mail: dep.gilberto.lira@al.ac.leg.br

RIO BRANCO

Nome Completo: Emerson Oliveira Jarude Thomaz

Partido: NOVO

Telefone: 68 3213-4000

E-mail: dep.emerson.jarude@al.ac.leg.br

CRUZEIRO DO SUL

Nome Completo: Maria Antonia Pinheiro Barbosa

Partido: PP

Telefone: 68 3213-4000

E-mail: dep.maria.antonio@al.ac.leg.br

RELAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGOS A SEREM GERADAS

Nossa Sede Estadual da FES-AC -Federação do Elo Social Acre irá gerar, 68 (sessenta e oito) vagas de emprego diretos fora os indiretos.

Cada uma das Sedes Regionais do Projeto Social do Cidadão, irão gerar 34 (trinta e quatro) vagas de emprego diretos, fora os indiretos, levando-se em conta que serão construídas 03 (três) sedes, a instituição gerará só com este projeto o total de 136 (cento e trinta e seis) vagas de empregos diretos, fora os indiretos.

A sede do Projeto CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização irá gerar um total de 516 (quinhentos e dezesseis) diretos e mais 1.000 (mil) vagas de emprego indiretos.

Além das vagas disponibilizadas acima, ainda temos as vagas flutuantes de Instrutores de Cursos Vivenciais, que deverão ser ministrados em todo estado, com pagamentos aos instrutores de um salário-mínimo por 4 (quatro) aulas de 4 horas a serem ministradas um dia por semana.

Observação: O projeto além de beneficiar todos os Agentes do Mérito do Elo Social que após capacitados, poderão ministrar referidos cursos agregando assim, valores aos seus orçamentos.

Da solenidade social de lançamento dos projetos:

Assim que definirmos os padrinhos políticos dos projetos, realizaremos uma solenidade de lançamento oficial dele na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo que terá como convidadas as autoridades a seguir relacionadas:

- 01) - Governador do Estado
- 02) - Vice-Governadora do Estado (representando a primeira-dama)
- 03) - Presidente do Tribunal de Justiça.
- 04) - Procurador Geral do Estado.
- 05) - Senador da República. (padrinho do projeto)
- 06) - Deputado Federal. (padrinho do projeto)
- 07) - Presidência da Assembleia Legislativa.
- 08) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio do Município de Rio Branco.
- 09) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio do Município de Cruzeiro do Sul.
- 10) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio do Município de Brasileia.
- 11) - Deputado Estadual Padrinho do Prédio do Município de Feijó.
- 12) - Secretaria Estadual de Assistência Social.
- 13) - Secretaria Estadual de Justiça.
- 14) - Secretaria Estadual de Segurança Pública.
- 15) - Secretaria Estadual da Educação.
- 16) - Secretaria Estadual de Esportes e Cultura.
- 17) - Superintendência Regional do INCRA.
- 18) - Presidência do TCE – Tribunal de Contas do Estado.
- 19) - Chefe do Poder Executivo do Município de Rio Branco.
- 20) - Primeira-Dama ou Primeiro-Cavalheiro de Rio Branco.
- 21) - Chefe do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul
- 22) - Primeira-Dama ou Primeiro-Cavalheiro do Município de Cruzeiro do Sul.
- 23) - Chefe do Poder Executivo do Município de Brasileia.
- 24) - Primeira-Dama ou Primeiro-Cavalheiro do Município de Brasileia.
- 25) - Chefe do Poder Executivo do Município de Feijó.
- 26) - Primeira -Dama ou Primeiro Cavalheiro do Município de Feijó.
- 27) - Chefe do Poder Legislativo do Município de Rio Branco.
- 28) - Chefe do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul.
- 29) - Chefe do Poder Legislativo do Município de Brasileia.
- 30) - Chefe do Poder Legislativo do Município de Feijó.
- 31) - Comandante Geral da Polícia Militar.
- 32) - Delegado Geral.
- 33) - Comandante da Guarda Civil Metropolitana de Rio Branco.

Do jantar solene: Após o lançamento oficial do projeto que deverá ocorrer na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, deveremos realizar um jantar conforme cerimonial em anexo.

SOLENIDADE DE OUTORGA DE COMENDAS NA ALESP Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário, inclusive para agendamento de uma reunião on-line com nosso cerimonial e diretoria de eventos, para algum alinhamento que se faça necessário.

VALEMOS DO PRESENTE PARA REQUERER:

- 01) - Que Vossa Senhoria nos moldes constitucionais e regimentais determine o registro do presente expediente e nos informes por e-mail o número do protocolo.
- 02) - Que Vossa Senhoria nos qual seria o dia e hora disponível em sua agenda para que possamos gerar o link da reunião online e enviar para as primeiras-damas e secretarias de assistências sociais domo municípios a serem contemplados.

Confirmação de horários disponíveis em nossa agenda favor consultar através de nosso portal de internet no link www.elosocial.org.br/agenda e depois entrar em contato com um de nossos procuradores do Estado a seguir relacionados.

RELAÇÃO DE PROCURADORES:

Nome: Beatriz Ap. Donati Antunes
E-mail: beatriz.antunes@elosocialsp.org
Fone: (12)98228-6218

Nome: Luziane Cristina Andrade Oliveira
E-mail: luziane.oliveira@elosocialpe.org
Fone: (81) 99117-7674

Nome: Suelen Aparecida Alves pinheiro Vicente
E-mail: suelen.alves@elosocialrj.org
Fone: (22)99612-5838

Anisley Campos de Melo Reis
E-mail: patrimonionac@elosocial.org.br
Diretora Nacional de Patrimônio

LISTA DE E-MAILS:

beatriz.antunes@elosocialsp.org luziane.oliveira@elosocialpe.org
patrimonionac@elosocial.org.br suelen.alves@elosocialrj.org

Nossa Diretoria Federal

Maiores informações podem ser colhidas, tanto no projeto quanto nos documentos que se encontram em anexo e se mesmo assim persistirem dúvidas que os procuradores não tenham esclarecido, podem entrar em contato com nossa Diretoria Federal e-mail presidencia@elosocial.org.br – fone 11 984604046 – whatsapp

Atenciosamente

São Paulo 12 de julho de 2025.



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsíssimo Senhor Jomateleto dos Santos Teixeira

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046

presidencia@elosocial.org.br